



Governo do Município de Buritama

Paço Municipal “Nésio Cardoso”

CNPJ 44.435.121/0001-31

PORTARIA Nº 10.832, DE 11 DE JANEIRO DE 2021.

“Concede licença prêmio em gozo, ao servidor que especifica”.

O PREFEITO MUNICIPAL DE BURITAMA, Estado de São Paulo, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei etc.

CONSIDERANDO a solicitação feita pelo servidor Jorge Nunes dos Santos Neto, através do protocolo nº 62/2021.

RESOLVE:

Art. 1º - Conceder ao servidor **JORGE NUNES DOS SANTOS NETO**, portador da Cédula de Identidade RG nº 14.561.932-1 e CPF (MF) nº 033.100.168-38 lotado no cargo de “*Agente Administrativo I*”, nove (09) dias de Licença-Prêmio em gozo, durante o período de **11 a 19 de fevereiro de 2021**, com fundamento no Artigo 137, da Lei Municipal n.º 2.024/91 e alterações que lhe foi dada posteriormente.

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 3º - Registra-se, Cumpra-se e Comunique-se.

Buritama/SP, 11 de janeiro de 2021, 103 anos de Fundação e 72 anos de Emancipação Política.

RODRIGO ZACARIAS DOS SANTOS
Prefeito Municipal

ANTONIO JOSE ZACARIAS
Diretor do Departamento Municipal de Assuntos Jurídicos

Publicado na Divisão de Expediente do Governo do Município de Buritama, na data supra, por afixação em local de costume.

MARIA CRISTINA NOBRE SANTOS
Encarregada de Secretaria